

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Barão do Rio Branco, 1737  
OFICIAL:

ANTONIO CLARET BUENO

CPF 685.313.039-15

LAPA - PARANÁ

"LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO GERAL

FICHA


1

RUBRICA

Matrícula Nº...23.500.....

CNM 083683.2.0023500-63

**IDENTIFICAÇÃO: UM TERRENO RURAL**, com a área de 38.115,00m<sup>2</sup>, ou seja, 01 alqueire e 23 litros, situado no lugar denominado **ALVES**, Quarteirão de **CARDOSOS**, neste Município e Comarca, com a seguinte descrição de divisas: iniciou-se o presente levantamento em um piquete de madeira de forma retangular cravado à margem da estrada municipal São Pedro - Alves, indicado na planta com a sigla (O=PP); onde seguiu-se por rumos e distâncias respectivas de 58°00' NE em 84,40 metros; 56°42' NE em 11,55 metros; confrontando com a estrada municipal São Pedro - Alves; Segue com 17°00' NW em 56,15 metros; 17°20' NW em 63,76 metros; 18°20' NW em 65,50 metros; confrontando através de linha seca com terras pertencentes a Dival Czarnik; Segue com 72°20' SW em 44,65 metros; 58°42' SW em 56,45 metros; 35°35' SW em 151,70 metros; confrontando com a estrada municipal Alves - Passa-Passa; Segue com 08°27' SE em 99,00 metros; 07°16' SW em 3,45 metros; confrontando através de cerca com terras pertencentes a Mitra da Arquidiocese de Curitiba; Segue com 84°02' SE em 77,60 metros; 54°38' NE em 81,70 metros; confrontando com a estrada municipal São Pedro - Alves, onde chegamos ao ponto de partida em que teve início a presente medição e demarcação. Cujo imóvel está localizado a aproximadamente 31 kms do Rio Iguaçu. Cadastrado no INCRA sob nº.950.092.800.961-6 com A.T. de 3,80 ha e codificado na Receita Federal sob nº.1.360.992-0.  
**PROPRIETÁRIO:- ANTONIO FIRST**, comerciante aposentado, CIRG nº.222.901-3 PR e CPF/MF nº.109.004.629-49, e **MELÂNIA SOTZKI FIRST**, agricultora aposentada, CIRG nº.442.707-6 PR e CPF/MF nº.803.906.849-53, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, em 29 de setembro de 1962, residentes e domiciliados na localidade de Alves, quarteirão de Cardosos, neste Município e Comarca. **REGISTRO ANTERIOR:- Nº.23.520**, feito às fls.221 do Livro nº.3-Z de Transcrição das Transmissões, deste Ofício. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** LAPA, PR, 14 DE JULHO DE 2.008. O ESCRIVENTE:-  (Divosnir Pierin Bill).

**R.01/23.500 - PROTOCOLO Nº.81.852, DE 14/JULHO/2.008:- AQUISIÇÃO DO DOMINIO POR USUCAPIÃO:-** Nos termos do competente Mandado Judicial, passado em data de 01 de julho de 2.008, pelo Escrivão do Cartório do Cível e Anexos desta Comarca, Flávio de Siqueira da Silveira (autorizado pela Portaria nº.15/2000), - dos Autos nº.946/2005 de Ação de Usucapião requerida por **ANTONIO FIRST e MELÂNIA SOTZKI FIRST**, já qualificados na presente matrícula;- cuja ação foi julgada por sentença proferida pelo M.M. Juiz de Direito da Comarca, o Exmº. Sr. Dr. Rodrigo Brum Lopes, em 29 de maio de 2.008 e transitada em julgado em 24/06/2008,- conferindo assim aos requerentes o **DOMINIO** sobre o imóvel da presente matrícula. Foi dado o valor da causa de R\$.12.000,00 (doze mil reais). Isento do Funrejus. Apresentado a este Ofício, CCIR 2003/2004/2005 e os comprovantes dos ITRs quitados, conforme Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** LAPA, PR, 14 DE JULHO DE 2.008. O ESCRIVENTE:-  (Divosnir Pierin Bill). Cota: Registro 2.610,00 VRC (R\$.274,05).

**R.02/23.500 - PROTOCOLO Nº.82.007, DE 30/JULHO/2008:- DOAÇÃO:-** O terreno constante da presente matrícula, havido pelo R.01 supra, cadastrado no INCRA sob nº.950.092.800.961-6 com A.T de 3,80 ha, e Codificado na Receita Federal sob nº.1.360.992-0, com o ITRs quitados, foi pelos proprietários, transmitido à título de Doação "Inter-vivos", como se registra. **ADQUIRENTES - Donatários:- 1). CECILIA FIERZT NOGUEIRA LIMA**, brasileira, agricultora, nascida em 11/08/1963, CIRG nº.3.726.121-1 SSP PR e CPF nº.553.278.859-68, casada pelo regime da comunhão universal de bens, com **EDSON JOSÉ NOGUEIRA LIMA** em 06/09/1986, cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob nº.4492, no Livro nº.03 de Registro Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária - Pr, residente e domiciliada na localidade de Campo Redondo, Município de Araucária/PR; **2). SILVANE FIRST DE ABREU**, brasileira, artesã, nascida em 04/09/1973, CIRG nº.6.512.301-0 SESP PR e CPF nº.019.863.459-55, casada pelo regime da comunhão universal de bens com **JEFERSON LUIZ PADILHA DE ABREU** em 11/02/1995, cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob nº.5784, no Livro nº.03 de Registro Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária - Pr, residente e domiciliada Rua Dalila Rolim Vargas, 20, Vila Formosa, Capão Raso, Curitiba/PR; **3). SOLANGE FIRST DE OLIVEIRA**, brasileira, confeiteira, nascida em 15/09/1970, CIRG nº.6.010.939-7 SESP PR e CPF nº.022.608.709-37, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **CLAUDIO LIMA DE OLIVEIRA**, em 25/10/1990, residente e domiciliada Rua Dalila Rolim Vargas, 700, Vila Continua no verso

MATRÍCULA Nº  
23.500

Segue no verso



CNM 083683.2.0023500-63

**Continuação**

Formosa, Capão Raso, Curitiba/PR; **4). SILVIO FIRST**, brasileiro, mecânico, nascido em 24/08/1967, CIRG nº.4.513.274 9 SESP PR e CPF nº.660.992.189-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **WILMA APARECIDA FIRST**, em 22/07/1989, residente e domiciliado na localidade de Alves Cardosos, neste Município. **TRANSMITENTES:-Doadores:- ANTONIO FIRST** e sua mulher **MELANIA SOTZKI FIRST**, já qualificados anteriormente; e ainda como **Interveniente Anuente:- Sergio First**, brasileiro, separado judicialmente, autônomo, nascido em 19/07/1966, CIRG nº.4.161.886-8 SESP PR e CPF nº.581.544.779-04, residente e domiciliado na localidade de Alves Cardosos, neste Município. **TÍTULO:-** Doação Inter Vivos à título gratuito. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública, lavrada em data de 29 de julho de 2008, às fls.061/066 do Livro nº.0353-E, do Tabelionato desta cidade, mediante a Certidão Positiva de Ônus Reais e Certidão Negativa de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, Certidões Negativas de Distribuições Cíveis de Feitos Ajuizados desta Comarca, Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs.4259868-29 e 4259873-69, Certidões de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, Pessoa Física ou Jurídica, emitida pela Justiça Federal 4ª Região (Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina), Certidões Negativas Trabalhistas nºs.2111/0008 e 2113/2008, expedidas pela Justiça do Trabalho 9ª Região (Araucária, Contenda, Lapa), comprovantes dos ITRs quitados, declarado que os transmitentes não são vinculados como empregadores ou produtores rurais à Previdência Social. Foi pago o ITCMD na quantia de R\$400,00, conforme GR-PR nº.080/2008. A DOI a SRF foi expedida pelo Tabelionato. **VALOR:-** R\$.10.000,00 (dez mil reais), estimado pelas partes para todos os efeitos e fins de direitos. **CONDIÇÕES:-** Sem nenhuma condição. FUNREJUS - R\$.20,00 (recolhido na lavratura da escritura). Apresentado a este Ofício, CCIR 2003/2004/2005 e os comprovantes dos ITRs quitados, através de Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Negativas do IAP nºs.514044 e 514046. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** LAPA, PR, 25 DE AGOSTO DE 2008. O ESCRIVENTE:  (Divosnir Pierin Bill). Cota: Registro 2.160,00 VRC (R\$.226,80).

**R.03/23.500 - PROTOCOLO Nº.84.070, DE 11/MAIO/2009: AQUISIÇÃO DE PARTE IDEAL:-** UMA PARTE IDEAL com a área de 9.528,75m<sup>2</sup>, ou seja, 15 litros e 453,75m<sup>2</sup>, havido pelo R.02 retro e supra, integrante do imóvel da presente matrícula, com os ITRs quitados, foi pelo proprietário, transmitido como se registra. **ADQUIRENTE:- MARIA DA GLORIA FERREIRA MONTE ALTO DA SILVA**, brasileira, doméstica, nascida em 06/04/1949, CIRG nº.8.757.530 SSP SP e CPF/MF nº.077.911.298-92, casada pelo regime da separação obrigatória de bens com **NADIR DA SILVA**, em 04/09/1980, residente e domiciliada na localidade de Alves/Cardosos, neste Município. **TRANSMITENTE:- SILVIO FIRST**, brasileiro, mecânico, nascido em 24/08/1967, CIRG nº.4.513.274-9 SESP PR e CPF/MF nº.660.992.189-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **WILMA APARECIDA FIRST**, em 22/07/1989, residente e domiciliado na localidade de Alves/Cardosos, neste Município. **Interveniente Anuente: Wilma Aparecida First**, brasileira, do lar, nascida em 13/01/1972, CIRG nº.6.175.195-5 SESP PR e CPF/MF nº.045.792.949-98, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **Silvio First**, em 22/07/1989, residente e domiciliada na localidade de Alves/Cardosos, neste Município. **TÍTULO:-** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública, lavrada em data de 29 de abril de 2009, às fls.148/152 do Livro nº.0362-E, do Tabelionato desta cidade, mediante a Certidão Negativa de Ônus Reais, Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, Certidões Negativas de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, Pessoa Física ou Jurídica, Justiça Federal da 4ª Região; Certidões Negativas Trabalhistas nº.1555/2009 e 1554/2009, Justiça do Trabalho 9ª Região - Distribuição dos Feitos de Araucária PR; Certidões Negativas de Distribuições Cível de Feitos Ajuizados, Distribuidor desta Comarca; comprovantes dos ITRs quitados; declarado que o transmitente não é vinculado como empregador ou produtor rural à Previdência Social. Foi pago o ITBI na quantia de R\$.600,00, conforme DAM/LAPA nº.207/2009, guia essa apresentada a este Ofício, conforme ficou consignado na escritura. A DOI a SRF foi expedida pelo Tabelionato. **VALOR:-** R\$.24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com plena e geral quitação. **CONDIÇÕES:-** A adquirente ficou ciente que a co-propriedade não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei 6.766 de 19/12/1979, e Decreto Lei 58 de 10/12/1937, bem como em desacordo com leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal. FUNREJUS - R\$.48,00 (recolhido na lavratura da escritura). Apresentado a este Ofício Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR

Continua



CNM 083683.2.0023500-63

FICHA
02

Matrícula Nº..... 23.500
--------------------------

RUBRICA
<i>Miguel</i>

Continuação

2003/2004/2005 e comprovantes dos ITRs quitados através de Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Negativas do IAP nºs 563502 e 563500. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 25 DE MAIO DE 2009. A ESCRIVENTE: *Miguel* (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Registro 4.312,00 VRC (R\$ 452,76).

**AV.04/23.500 - PROTOCOLO Nº.85.280, DE 03/SETEMBRO/2009: INCLUSÃO DE CPF/MF E CIRG.** Averba-se, nos termos do requerimento feito a este Ofício, pela proprietária Cecília Fierzt Nogueira Lima, a qual instruiu com cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF e da Cédula de Identidade, para constar que seu marido Edson José Nogueira Lima é inscrito no **CPF/MF sob nº.559.715.399-49** e portador da **CIRG nº.4.273.635-0 SESP PR**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 24 DE SETEMBRO DE 2009. A ESCRIVENTE: *Miguel* (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Av. 60,00 VRC (R\$ 6,30).

**R.05/23.500 - PROTOCOLO Nº.85.280, DE 03/SETEMBRO/2009: AQUISIÇÃO DE PARTE IDEAL.** UMA PARTE IDEAL com a área de 9.528,75m<sup>2</sup>, ou seja, 15 litros e 453,75m<sup>2</sup>; havida pelo R.02 retro, em comum no terreno da presente matrícula, com os ITRs quitados, foi pelos proprietários transmitida como se registra. **ADQUIRENTE: JOSÉ AGACIR PADILHA**, brasileiro, comerciante, nascido em 26/01/1954, CIRG nº.1.186.536 SSP PR e CPF/MF nº.187.046.389-72, casado pelo regime da comunhão de bens com **INÊS IRENE PADILHA**, em 03/06/1972, residente e domiciliado na Rua Lótus, 78, Campina da Barra, Araucária PR. **TRANSMITENTES: CECILIA FIERZT NOGUEIRA LIMA** e seu marido **EDSON JOSÉ NOGUEIRA LIMA**, já qualificados anteriormente. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública, lavrada em data de 03 de setembro de 2009, às fls.162/166 do Livro nº.0367-E, do Tabelionato desta cidade, mediante a Certidão Negativa de Ônus Reais, Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias; Certidões de Feitos Ajuizados em nome dos outorgantes vendedores, expedidas pelo Distribuidor desta Comarca e Distribuidor da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Araucária PR; Justiça Federal da 4ª Região; Justiça do Trabalho 9ª Região - Araucária PR; comprovante dos ITRs quitados; declarado que os transmitentes não são vinculados como empregadores ou produtores rurais à Previdência Social. Foi pago o ITBI na quantia de R\$.250,00, conforme DAM/LAPA nº.457/2009, acompanhada do comprovante de recolhimento, guia essa apresentada a este Ofício, conforme consignado na escritura. A DOI a SRF foi expedida pelo Tabelionato. **VALOR:** R\$.10.000,00 (dez mil reais), com plena e geral quitação. **CONDIÇÕES:** O adquirente ficou ciente que a co-propriedade não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei 6.766 de 19/12/1979, e Decreto Lei 58 de 10/12/1937, bem como em desacordo com leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal. FUNREJUS - R\$.20,00 (recolhido na lavratura da escritura). Apresentado a este Ofício, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005 e o comprovante dos ITRs quitados, através de Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Negativas do IAP nºs 590501 e 590499. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 24 DE SETEMBRO DE 2009. A ESCRIVENTE: *Miguel* (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Registro 2.160,00 VRC (R\$.226,80).

**R.06/23.500 - PROTOCOLO Nº.93.611, DE 15/FEVEREIRO/2012: AQUISIÇÃO DE PARTE IDEAL.** UMA PARTE IDEAL com a área de 9.528,75m<sup>2</sup> (nove mil e quinhentos e vinte e oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados), havida pelo R.03 retro, em comum no terreno da presente matrícula, Cadastrado no INCRA sob nº.950.092.800.961-6 com A.T. de 3,8115ha e codificado na Receita Federal sob nº.1.360.992-0 com A.T. de 3,8ha, com os ITRs quitados, foi pelos proprietários transmitida, como se registra. **ADQUIRENTE: JOÃO ANTONIO DO VALLE DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 13/06/1983, portador da CNH nº 03153284061 DETRAN PR (onde consta doc. Identid. 8609840-7) e CPF/MF nº.041.603.819-01, filho de João Maria da Silveira e Maria Eva do Valle da Silveira, residente e domiciliado na localidade de Alves/Cardosos, neste Município. **TRANSMITENTE: MARIA DA GLORIA FERREIRA MONTE ALTO DA SILVA**, brasileira, doméstica, nascida em 06/04/1949, portadora da CIRG nº.8.757.530 SSP PR e CPF/MF nº.077.911.298-92, casada pelo regime da separação obrigatória de bens com **NADIR DA SILVA**, em 04/09/1980, residente e domiciliada na localidade de Alves/Cardosos, neste Município, representada


Segue no verso






FICHA  
03


Matricula Nº **23.500**

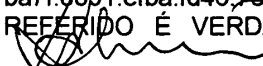
RUBRICA  


CNM 083683.2.0023500-63

Continuação

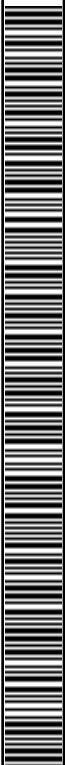
relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural. Negativa do IAP n°s.1019103. A DOI a SRF será emitida por este Serviço Registral. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 28 DE ABRIL DE 2014. A ESCRIVENTE:-  (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Registro 4.312,00 VRC (R\$.676,98).

**AV.08/23.500 - PROTOCOLO Nº 111.284, DE 08/MAIO/2017:- AVERBAÇÃO DE INCLUSÃO DE NUMERO DE CIRG e CPF/MF:-** Nos termos do requerimento feito a este Ofício pela interessada, a qual instruiu com cópias autenticadas de CIRG e CPF/MF,- **AVERBA-SE**, que a proprietária Ines Irene Padilha é portadora da CIRG n°**3.314.125-4 SSP PR** e inscrita no CPF/MF sob n°**039.723.169-50**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 07 DE JUNHO DE 2017. O OFICIAL:-  (Iwayr Machado). Cota: Av. 60,00 VRC (R\$.10,92).

**R.09/23.500 - PROTOCOLO Nº 111.284, DE 08/MAIO/2017:- AQUISIÇÃO DE PARTE IDEAL:-** UMA PARTE IDEAL com a área de **9.528,75m²**, havida pelo R.05 retro, integrante do terreno da presente matrícula, cadastrado no INCRA sob n°**950.092.800.961-6** com A.T. de 3,8115ha, e Codificado na Receita Federal sob n°**1.360.992-0** com A.T. de 3,8ha, com os ITR's quitados, foi pelos proprietários transmitida, como se registra. **ADQUIRENTE:- JOÃO ANTONIO DO VALLE DA SILVEIRA**, comerciante, portador da CIRG n°**8.609.840-7 SSP PR**, inscrito no CPF/MF n°**041.603.819-01**, casado com **SANDRA MARA CORDEIRO DE SOUZA DA SILVEIRA**, secretaria, portadora da CIRG n°**10.419.534-2 PR**, inscrita no CPF/MF n°**080.702.959-96**, ambos brasileiros, casados entre si pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 13/12/2013, residentes e domiciliados na Estrada Distrito Alves Cardosos, s/n°, São João da Caiva, Lapa PR. **TRANSMITENTES: JOSE AGACIR PADILHA**, autônomo, portador da CIRG n°**1.186.536 SSP PR**, inscrito no CPF/MF n°**187.046.389-72** e sua esposa **INES IRENE PADILHA**, do lar, portadora da CIRG n°**3.314.125-4 SSP PR**, inscrita no CPF/MF n°**039.723.169-50**, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime de Comunhão de Bens, em 03/06/1972, residentes e domiciliados na Rua Lotus, 78, Campina da Barra, Araucária PR. **TÍTULO:-** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública, lavrada em data de 19 de abril de 2017, às fls.063 à 066, do Livro n°**00090-E**, do 2º Tabelionato de Notas de Araucária PR, mediante a Certidão Negativa de Ônus Reais, Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Débitos de Tributos Estaduais; Certidões de Feitos Ajuizados expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região; Justiça do Trabalho 9ª Região; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas (CNDT); comprovante dos ITRs quitados; consulta ao CNIB; declarado que os transmitentes não se acham vinculados como empregadores ou produtores rurais à Previdência Social. Foi pago o ITBI na quantia de R\$.425,00, conforme DAM/LAPA n°**142/2017**, apresentada a este Ofício. **VALOR:-** R\$.17.000,00 (dezesete mil reais), com plena e geral quitação. **CONDIÇÕES:-** que a co-propriedade não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei 6.766 de 19/12/1979 e Dec-lei 58 de 10/12/1937, bem como em desacordo com leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal. **FUNREJUS -** R\$.34,00 (recolhido na lavratura da escritura). Apresentado a este Ofício Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2015/2016, comprovante dos ITR's quitados, através de Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, Negativas do IAP n°s. 1298545 e 1298546, e, CAR PR-4113205-2DB9.B219.5E3D.47F2.969A.8637.5888.0938, na situação de ativo. Consulta ao CNIB para todos os envolvidos no ato, Relatório de Indisponibilidade Negativo, Códigos Hash **2a75.bb61.e6b0.d822.a1d9.86b5.de46.f003.1548.dc97, eb53.d864.ba47.efd5.1e0a.d2da.04a1.c092.019d.f934, 81af.a922.ba3b.aaaf.e371.8b47.785a.13a8.e94c.9f8f, 1d42.deb8.e487.ba7f.8691.efba.fd46.7865.e8a4.cb75**. A DOI a SRF será emitida por este Serviço Registral. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 07 DE JUNHO DE 2017. O OFICIAL:-  (Iwayr Machado). Cota: Registro 2.160,000 VRC R\$.393,12.

**AV.10/23.500 - PROTOCOLO Nº.116.535 DE 13/NOVEMBRO/2018:- AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO:-** Nos termos do requerido feito pelo interessado,- **AVERBA-SE**, para fins de ciência a terceiros a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos 0005599-51.2018.8.16.0103, da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Lapa PR, em que é Exequente: OTÁVIO LORENA PINTO, inscrito no CPF/MF sob n°**185.396.709-25** e Executado WANDERLEI SOCZEK (CPF/MF n°

Segue no verso



CNM 083683.2.0023500-63

Continuação

043.074.319-01), admitida pela Juíza em 30/10/2018, sendo dado a causa o valor de R\$.125.003,92 (cento e vinte e cinco mil, três reais e noventa e dois centavos). DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:- Certidão Comprobatória de Admissão de Execução de Título Extrajudicial, expedida em 07/11/2018 pela Vara Cível de Lapa PR. A presente averbação foi concretizada, em consonância ao constante da solicitação e certidão já aludida (arquivada na Serventia), e atendendo-se ainda, ao facultado pelo artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, além do que, sobre a matéria, expõe a lei nº.13.105, de 16/03/15. Foi pago o Funrejus R\$.250,01 conforme guia nº.0000000031470295-2 emitida e arquivada por este Ofício. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 29 DE NOVEMBRO DE 2018. A ESCRIVENTE:- Iwayr Machado (Leila de Fátima Mayer de Vargas). Cota: Av. 315,00 VRC (R\$.60,80).

**R.11/23.500 - PROTOCOLO Nº.117.008 DE 14/JANEIRO/2019:- AQUISIÇÃO DE PARTE IDEAL:-** UMA PARTE IDEAL com a área de **9.528,75m<sup>2</sup>**, havida pelo R.07 retro, integrante do terreno da presente matrícula, cadastrado no INCRA sob nº.950.092.800.961-6 com A.T. de 3,8115ha, e Codificado na Receita Federal sob nº.1.360.992-0 com A.T. de 3,8ha, com os ITR's quitados, foi pelos proprietários transmitida, como se registra. **ADQUIRENTE:- MARCELI SOCZEK**, brasileira, solteira, agricultora, nascida em 14/02/1979, portadora da CIRG nº.7.527.426-2 SESP PR e CPF/MF nº. 038.051.179-73, residente e domiciliada na BR 476, Km 177, caixa postal 66, Serrinha, Contenda PR. **TRANSMITENTES:- WANDERLEI SOCZEK**, brasileiro, agricultor, nascido em 24/01/1984, portador da CIRG nº.8.361.931-7 SESP PR e CPF/MF nº.043.074.319-01, e sua esposa **JULIANA OPALINSKI SOCZEK**, brasileira, professora, nascida em 07/08/1977, portadora da CIRG nº.6.716.730-9 SESP PR e CPF/MF nº.021.697.759-27, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em 06/06/2009, residentes e domiciliados na Rua Roma, 452, Loanda PR,- representados no ato contratual por seu procurador Luiz Fernando Fila, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 28/03/1964, portador da CIRG nº.3.082.992-1 SSP PR e CPF/MF nº.504.656.199-91, residente e domiciliado na Rua Desembargador Lauro Lopes, 170, Contenda PR. **TÍTULO:-** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública, lavrada em data de 11 de janeiro de 2019, às fls.006/008 do Livro Nº.125-N do Serviço Distrital de Contenda PR, mediante a Certidão Positiva de Ônus Reais, e Negativa de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Débitos de Tributos Estaduais e Municipais; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas (CNDT); Certidões de Feitos Ajuizados expedidas pela Justiça do Trabalho da 9ª Região; consulta ao CNIB; comprovante dos ITR's quitados; declarado que os transmitentes não se acham vinculados como empregadores ou produtores rurais à Previdência Social; declarado que a venda não foi intermediada por corretor de imóveis. Foi pago o ITBI na quantia de R\$.2.500,00, conforme DAM/LAPA nº.20/2019, constante da escritura. **VALOR:-** R\$.100.000,00 (cem mil reais), com plena e geral quitação. **CONDIÇÕES:- a)** que a co-propriedade não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei 6.766 de 19/12/1979 e Decreto-lei 58 de 10/12/1937, bem como em desacordo com leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal; **b)** A adquirente esta ciente da Averbação de Existência de ação de Execução de Título Extrajudicial constante da Av.10/23.500 retro e supra. **FUNREJUS -** R\$.200,00 (recolhido na lavratura da escritura). Apresentado a este Ofício Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2018, comprovante dos ITR's quitados, através de Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, Negativas do IAP nºs.1431607 e 1434069, e CAR PR 4113205-2DB9.B219.5E3D.47F2.969A.8637.5888.0938, na situação de Ativo. Consulta a CNIB de todos os envolvidos no ato, Relatório de Indisponibilidade Negativo, Códigos Hash a6be.cb65.743f.86b7.36b5.55a6.ca30.a3da.b37d.035e; b61e.b57a.1647.454c.a042.fa80.ee1b.5dc2.ea74.8cbb; 00aa.5b39.1658.d7d4.f0bf.4ce2.f188.da4e.8b1e.cac6. A DOI a SRF será emitida por este Serviço Registral. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 07 DE FEVEREIRO DE 2019. O OFICIAL:- Iwayr Machado (Iwayr Machado). Cota: Registro 4.312,00 VRC (R\$.832,22).

**AV.12/23.500 - PROTOCOLO Nº.137.466, DE 18/ABRIL/2024 - AVERBAÇÃO DE FRAUDE A EXECUÇÃO:-** Nos termos do Ofício nº 392/2024 expedido pelo Auxiliar Juramentado da Vara Cível da Lapa PR, em 18/04/2024, nos autos nº.0005599-51.2018.8.16.0103 de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente:- Otávio Lorena Pinto (CPF/MF 185.396.709-25), e Executado:- Wanderlei Soczek (CPF/MF 043.074.319-01),- **AVERBA-SE "a fraude à execução da compra da parte**

Continua



FICHA


4

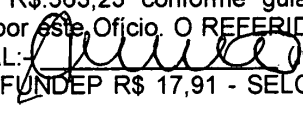
RUBRICA



**Matricula Nº 23.500**

Continuação

ideal com a área de 9.528,75m<sup>2</sup>, integrante da matrícula nº.23.500, realizada pelo Executado Wanderli Soczek (CPF 043.074.319-01) A Marceli Soczek ", constante do R.11 da presente matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 25 DE ABRIL 2024. O OFICIAL:  (Iwayr Machado). Cota: Av.315,00 VRC R\$.87,25 - ISS R\$.4,36 - FUNDEP R\$.4,36 - SELO R\$.8,00SFR12.75pbv.mQbJD-yQUEz.F664q

**R.13/23.500 - PROTOCOLO Nº.137.468 DE 18/ABRIL/2024:- PENHORA:-** De acordo com o Auto de Penhora, Depósito Particular, Avaliação e Intimação expedido em 15/02/2024, pela Central de Mandados de Lapa PR, assinado digitalmente pelo Oficial de Justiça Fernando Vieira Hornung, por ordem da M.M. Juíza de Direito desta Comarca a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Bianca Bacci Bisetto, nos autos nº. 0005599-51.2018.8.16.0103 de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente:- Otavio Lorena Pinto (CNPJ/MF nº.185.396.709-25), e Executado:- Wanderlei Soczek (CPF/MF nº.043.074.319-01),- **PROCEDO** o Registro da **PENHORA** sobre a parte ideal com a área de **9.528,75m<sup>2</sup>**, integrante do terreno da presente matrícula em nome do proprietário Wanderli Soczek, cujo valor da causa corresponde a R\$.281.614,94. Foi pago FUNREJUS no valor de R\$.563,23 conforme guia nº. 00000000061622984-5, quitada em 24/04/2024, emitida e arquivada por este Ofício. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 25 DE ABRIL DE 2024. O OFICIAL:  (Iwayr Machado). Cota Registro: 1.293,60 VRC R\$358,32 - ISS R\$ 17,91 - FUNDEP R\$ 17,91 - SELO R\$ 8,00 . SFR12.75ybv.mQbJD-mQfEz.F664q

CNIM 083683.2.0023500-63

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXRC-5JF42 LERFQ GDANA



Segue no verso